

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE “PROPOSTAS COMERCIAIS,” DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA N.º 003/2017-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTES NA GO-336, NO TRECHO: CRIXÁS / ENTR. GO-164 (NOVA CRIXÁS), SOBRE O RIBEIRÃO TABOCA, RIBEIRÃO SANTO ANTÔNIO, RIBEIRÃO DAS ANTAS E CÓRREGO PAPUDA, EM 04 (QUATRO) LOTES, NESTE ESTADO, de acordo com o que consta no processo N.º 8493/14, de 13/02/2014 (Sepnet 201400036000815), a saber:

LOTE 01	PONTE SOBRE O RIBEIRÃO TABOCA (EST. 1946+9,57M)
---------	---

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho do ano de 2017, às 08:30 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 727/17, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos, informando que conforme a Ata de abertura do certame de 08 de Maio de 2017, participam do certame as empresas: CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04; CNB CONSTRUTORA LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04; CONSTRUTORA FERREIRA LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04; CONSTRUTORA INGÁ LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04; DTC - DI'ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04; ECO ENGENHARIA EIRELI, LOTES: 01, 02, 03 E 04; ESCOM - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04; GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04; LUFEM CONSTRUÇÕES LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04; META ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., LOTES: 03 E 04; SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04; TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA. - EPP - LOTES: 01, 02, 03 E 04; TFP ENGENHARIA LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04; TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04, E TRILHA ENGENHARIA LTDA. EPP - LOTES: 01, 02, 03 E 04. Tendo os licitantes presentes examinado e vistados os documentos, franqueada a oportunidade, houve manifestação. *O representante da: I - DTC - DI'ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA., aponta que a empresa GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., apresentou o Balanço de 2015, apresentando apenas o recibo do SPED; Empresa META ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., não apresentou as declarações complementares de acordo com o item 04.06; Empresa TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA. - EPP - não apresentou o SPED fiscal. II - TFP ENGENHARIA LTDA., aponta que nos documentos da SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., falta CRQ do Prof. Sérgio Dória, falta Certidão Municipal; TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA., faltou tabela de comprovação de atestado do profissional; META ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., faltou certidão municipal e declarações complementares do item 04.06; CNB CONSTRUTORA LTDA., não listou os documentos na carta de abertura e, faltou certidão municipal; CONSTRUTORA FERREIRA LTDA., faltou CRQ de um profissional; GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., faltou as declarações complementares do item 04.06; DTC - DI'ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA., faltou a certidão municipal e ECO ENGENHARIA EIRELI, apresentou CRQ vencido da empresa e do profissional. III - CNB CONSTRUTORA LTDA., aponta que a LUFEM CONSTRUÇÕES LTDA., tem documento como colagem; que o Atestado do Eng. Romerito da SIGLA é de fiscalização; que a TRILHA tem atestado de supervisão e não de*

execução; META ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., não tem a declaração de contratos em andamento ou não; CNPJ da CONSTRUTORA FERREIRA tem mais de 30 dias de emissão, cadastro estadual vencido e que falta as CRQ dos profissionais; ESCOM – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., apresentou o balanço de 2015, não tem atestado de forma e escoramento; DTC – DI'ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA., apresentou atestado do obra civil e não rodoviária; TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA., o balanço não está registrado na JUCEG e não comprovou Ar comprimido. Diante do ocorrido, a Comissão informa aos licitantes que o resultado de habilitação ou a continuidade do certame será devidamente comunicados aos participantes. Verificou-se a situação de cada empresa junto ao Portal da Transparência do Governo Federal no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUPENSAS (CEIS), nada encontrando. Em razão disso, observando os apontamentos feitos a Comissão examinou os DOCUMENTOS de cada empresa, quanto as exigências relativas a HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA e, a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, cada empresa foi quantificada, com base nos itens 04.04.02 e 04.04.04 do edital. Segundo a Ata de Julgamento dos documentos de habilitação de 16 de Maio de 2017 foram habilitadas as empresas:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04	HABILITADA A qualquer lote isoladamente e a no máximo 3 lotes em conjunto
CNB CONSTRUTORA LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04	INABILITADA Item 04.04.04
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04	HABILITADA
CONSTRUTORA INGÁ LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04	HABILITADA
DTC – DI'ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04	HABILITADA A qualquer 1 dos lotes isoladamente
ECO ENGENHARIA EIRELI, LOTES: 01, 02, 03 E 04	INABILITADA Item 04.04.01
ESCOM – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04	INABILITADA Itens: 04.04.02, 04.04.04 e 04.05.03
GEOSERV. – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04	HABILITADA A qualquer lote isoladamente e a todos em conjunto
LUFEM CONSTRUÇÕES EIRELI (LUFEM CONSTRUÇÕES LTDA.) LOTES: 01, 02, 03 E 04;	HABILITADA A qualquer lote isoladamente e a todos em conjunto
META ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., LOTES: 03 E 04	HABILITADA A qualquer lote isoladamente

	e lotes 03 e 04 em conjunto
SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04	INABILITADA <i>Itens: 04.05.03 e 04.05.03.01.</i>
TCMA – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP - LOTES: 01, 02, 03 E 04	HABILITADA A qualquer lote isoladamente e a todos em conjunto
TFP ENGENHARIA LTDA., LOTES: 01, 02, 03 E 04	HABILITADA A qualquer lote isoladamente e a 2 (dois) outros em qualquer em conjunto
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA., LOTES: 01, 02, 03 e 04	HABILITADA A qualquer lote isoladamente
TRILHA ENGENHARIA LTDA. EPP–LOTES: 01, 02, 03 e 04	HABILITADA A qualquer lote isoladamente e lotes 02 e 03 em conjunto

A Comissão dá ciência pública do resultado, conforme o **AVISO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/17-PR-NELIC - (RETIFICAÇÃO)** - veiculado no DOE de 19 de Maio de 2017. Tendo em as licitantes tomado conhecimento do resultado, não satisfeitas a empresa SIGLA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, protocolou recurso administrativo às 15:47 hs, de 29/05/2017, por meio do Processo nº 025.462/17, contra a sua inabilitação; a empresa LUFEM CONSTRUÇÕES EIRELI protocolou recurso administrativo às 16:29 horas de 29/05/2017, por meio do Processo nº 025.510/17, contra a habilitação das empresas: GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., META ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., TCMA – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA. – EPP, e TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA., e revisão da documentação/habilitação da TFP ENGENHARIA LTDA. As demais empresas foram notificadas por meio do **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/17-PR-NELIC** – veiculado no DOE de 31 de Maio de 2017. Decorrido o prazo legal sem que registrasse manifestação por parte das outras empresas a Comissão de Licitação julgou os recursos interpostos conforme as Atas de Julgamento e despachos da presidência, na forma: Requerente SIGLA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, Processo nº 025.462/17, contra a sua inabilitação, DANDO PROVIMENTO, **despacho nº 1255/2017-PR**; Requerente: LUFEM CONSTRUÇÕES EIRELI, Processo nº 025.510/17, contra a habilitação de concorrentes, NEGADO PROVIMENTO, **despacho nº 1.254/2017-PR**. Desta forma a Comissão de Licitação deu ciência às interessadas e convocou-as para a sessão especial de abertura de seus envelopes de Propostas, conforme **AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTA COMERCIAIS – CONCORRÊNCIA Nº 003/17-PR-NELIC** - veiculado no DOE de 13 de Junho do corrente. Na data e horário previamente estabelecidos, com a presença de interessados, a Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelopes de Propostas Comerciais das empresas habilitadas para o **LOTE 01**, lidos os preços em voz alta, configurando os números do quadro:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
---------	-------------------------	---------------

GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	1.376.273,48	1ª
LUFEM CONSTRUÇÕES LTDA.	1.395.326,23	2ª
TCMA – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA. – EPP	1.408.512,30	3ª
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA.	1.499.570,28	4ª
CONSTRUTORA INGÁ LTDA.	1.539.301,20	5ª
TRILHA ENGENHARIA LTDA.	1.565.733,31	6ª
TFP ENGENHARIA LTDA.	1.574.097,23	7ª
SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	1.595.931,50	8ª
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	1.603.916,49	9ª
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.	1.621.856,23	10ª
DTC – DI'ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.,	1.649.636,91	11ª

Comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão constatou que as Propostas estão conforme esperado, declarando-as classificadas. Informando ainda que a Comissão o resultado será dado na forma da lei. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Núcleo Executivo de Licitações e representante da licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


TAIS HELENA MUSSE
Presidente


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro


TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro

LICITANTE:

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

CNB CONSTRUTORA LTDA.

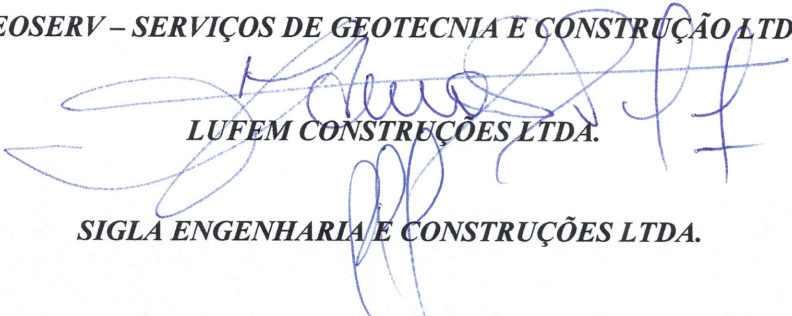


CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.

CONSTRUTORA INGÁ LTDA.

DTC – DI'ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.

GEOSEV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.



LUFEM CONSTRUÇÕES LTDA.

SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

TCMA – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA. – EPP

TFP ENGENHARIA LTDA.

TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA.

TRILHA ENGENHARIA LTDA. EPP.